

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.220/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JESSIKA FROES DE OLIVEIRA SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JESSIKA FROES DE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do RG n.º 11.108.733-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 076.811.189-77, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8987/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2146 (dois mil cento e quarenta e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 17 Novembro 20 17
DE Nº 11 123
UMUARAMA 22 1 11 20 17
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS